



## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### ALVARÁ DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL N.º 2018/04 (ADITAMENTO N.º 1)

Nos termos do artigo 74.º e do n.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no uso da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 7/DMU/CML/2022 de 11 de maio de 2022, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1473 de 12 de maio de 2022, é emitido o **ADITAMENTO N.º 1 ao Alvará da Operação de Loteamento de Iniciativa Municipal n.º 2018/04**, que titula o licenciamento da alteração da operação de loteamento com obras de urbanização, nos terrenos sitos em Entrecampos, correspondente à Área B da Unidade de Execução de Entrecampos, sita na Av. da República, Av. das Forças Armadas e Av. 5 de Outubro, freguesia das Avenidas Novas, com incidência no Lote B1 (Lote Municipal n.º 2018/15), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1635 da freguesia do Campo Grande e inscrito na matriz n.º 2655 da freguesia das Avenidas Novas, e no Lote B2 (Lote Municipal n.º 2018/16), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 1636 da freguesia do Campo Grande e inscrito na matriz n.º 2656 da freguesia das Avenidas Novas.

O pedido de licenciamento da alteração da operação de loteamento, submetida através do **processo e-LOT/2020/1**, foi deferido pela **Deliberação n.º 423/CM/2020** da Câmara Municipal de Lisboa, de 23 de julho de 2022, conforma-se com o disposto no Plano Diretor Municipal de Lisboa e nos Termos de Referência da Unidade de Execução de Entrecampos, e diz respeito a acertos na implantação e volumetria dos blocos que compõem os Lotes B1 e B2, ajustamentos na modelação do terreno, nas cotas de soleira e nas cérceas dos edifícios, bem como a alterações nas áreas do domínio privado dos lotes sujeitas a ónus de utilização pública, conforme **Planta de Síntese - Desenho n.º 1.01, de junho de 2020**, que constitui o **Anexo 1** e que substitui o anterior Anexo 1 – Planta de Síntese (desenho n.º 02), de julho de 2018, e **Planta de Cedências - Desenho n.º 1.03, de junho de 2020**, que constitui o **Anexo 2** e que substitui o anterior Anexo 2 – Planta de Síntese (desenho n.º 03), de julho de 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Em resultado são alteradas nos seguintes parâmetros urbanísticos:

### Características Gerais

Área máxima de implantação dos pisos subterrâneos – 15.953,63m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação dos blocos – 9.392,08m<sup>2</sup>;

### Lote B1 (Lote Municipal n.º 2018/15)

Área máxima de implantação dos pisos subterrâneos – 9.046,93m<sup>2</sup>;

Área máxima de implantação dos blocos – 4.758,68m<sup>2</sup>;

### Lote B2 (Lote Municipal n.º 2018/16)

Área máxima de implantação dos blocos – 4.633,40m<sup>2</sup>;

### Condições Especiais

#### Condição especial do Lote B1 (Lote Municipal n.º 2018/15)

CE 01 – O Lote B1 integra uma área do domínio privado com ónus de utilização pública de superfície de 4.394,25m<sup>2</sup>;

#### Condição especial do Lote B2 (Lote Municipal n.º 2018/15)

CE 02 – O Lote B2 integra uma área do domínio privado com ónus de utilização pública de superfície de 3.911,30m<sup>2</sup>.

Em tudo o mais se mantém o fixado no Alvará de Loteamento de Iniciativa Municipal n.º 2018/04.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Lisboa, 12 de julho de 2023

O Diretor do Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes



Paulo Diogo

### Documentos Anexos:

Anexo 1 – Planta de Síntese – Desenho n.º 1.01, de junho de 2020

Anexo 2 - Planta de Cedências – Desenho n.º 1.03, de junho de 2020